

## **Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia**

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
CAMPUS DE BOTUCATU

EDITAL Nº 041/2014 – FMVZ-CB

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº197-2014-PRAD de 11-7-2014, publicado em 12-7-2014 e com base nas Resoluções UNESP nº 6/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2014, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de Cunicultura, junto ao Departamento de Produção Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

### **1. REMUNERAÇÃO**

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.592,11, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título de Livre-Docente (ref. MS-5.1), o salário será 1.898,11 mensais.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

### **2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 11 à 15/08/2014, no horário das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, sito Distrito de Rubião Junior s/n..

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

### **3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em

nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência. (Deverão ser motivadas por razões técnicas e objetivas, desde que guardem pertinência com a função a ser exercida e se mostrem razoáveis sob o ponto de vista jurídico).

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.4. Não registrar antecedentes criminais.

3.5. Estar com o CPF regularizado.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento,

filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;  
4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a ser efetuada mediante depósito bancário – Agência 5556-5 Conta 130357-0 – Unesp – FMVZ, junto a qualquer agência do Banco do Brasil.

4.3. Curriculum Lattes das atividades realizadas, em 04 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

Obs: Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [WWW.fmvz.unesp.br](http://WWW.fmvz.unesp.br) (no menu principal, item concursos)

## 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por

entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item

5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 13/08/2014, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

## 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

## 7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de títulos (peso 2)

7.1.2. Prova didática (peso 1)

7.2. Os candidatos inscritos deverão comparecer no dia 25 de agosto de 2014, às 09:00, na Sala de Reuniões do Departamento de Produção Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu – Fazenda Lageado.

Às provas serão realizadas a partir desse dia e horário e o não comparecimento do candidato implicará na desistência de sua participação no concurso.

## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 8.1. Da Prova Didática

8.1.1. Na prova didática será avaliado o desempenho didático-pedagógico do candidato, a capacidade de planejamento da aula, o conteúdo e o conhecimento na área e a comunicação e síntese do assunto.

8.1.2. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e constituirá de 01 (uma) aula pública sobre tema único para todos os candidatos, sorteado de uma lista, excluído o tema sorteado para a prova escrita.

8.1.3. O sorteio do tema será feito na presença dos candidatos, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto da prova didática.

8.1.3.1. A ordem de apresentação da prova didática será definida através de sorteio, sendo vedado aos candidatos assistir as provas uns dos outros.

8.1.4. A prova didática será realizada em sessão pública.

8.1.5. Para a realização da prova didática, serão disponibilizados os seguintes recursos: lousa e material digital.

8.1.6. Será atribuída à prova didática pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver pontuação média inferior a 7 (sete).

### 8.2. Da Prova de Títulos

A prova de títulos consistirá na análise e julgamento do currículo circunstanciado, comparativa entre os candidatos, tomando-se por referência a pontuação descrita a seguir:

8.2.1. Formação Acadêmica – Pontuação máxima = (100 pontos)

- Titulação/qualificação – Especialização = 10 (relacionada ao conjunto de disciplinas)

- Titulação/qualificação – Pós-Doutorado = 30 (relacionado ao conjunto de disciplinas)

- Titulação/qualificação – Livre-Docência = 50 (relacionada a área do concurso)

- Cursos de curta duração (horas) = 2 (relacionado ao conjunto de disciplinas)

- Estágios (horas) = 3 (relacionado ao conjunto de disciplinas)

- Participação em eventos = 2 (relacionada ao conjunto de disciplinas)

- Bolsas recebidas = 3

Total = 100 pontos

8.2.2. Atividades Didáticas – Pontuação Máxima = (100

pontos)

- Ensino na área objeto do concurso (aulas) = 40
  - Conferência ou palestra proferida = 5
  - Participação em bancas como Membro Titular = 5
  - Orientação de alunos de Estágio de Monitorias = 5
  - Orientação de alunos em Trabalhos de Conclusão de Curso = 5
  - Co-orientação de alunos em Trabalhos de Conclusão de Curso = 2
  - Orientação de alunos de Mestrado = 8
  - Co-orientação de alunos de Mestrado = 4
  - Orientação de alunos de Doutorado = 16
  - Co-orientação de alunos em Doutorado = 7
  - Orientação de alunos de Outros Tipos de Estágios = 2
  - Co-orientação de alunos em Outros Tipos de Estágios = 1
- Total = 100 pontos

8.2.3. Outras experiências profissionais – Pontuação Máxima = (50 pontos)

- Auxílios recebidos = 25
- Participação em projetos = 10
- Aprovação em concursos = 6
- Atividades de extensão = 5
- Organização de eventos = 4

Total = 50 pontos

8.2.4. Produção Científica – Pontuação Máxima = (150 pontos)

- Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos especializados de acordo com o Qualis Capes para a área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros = 85
- Livros = 15
- Capítulos de livros = 8
- Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais = 15
- Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais = 8
- Resumos condensados publicados em anais de congressos internacionais = 10
- Resumos condensados publicados em anais de congressos nacionais = 5
- Outras publicações relevantes (boletim, comunicado técnico e outros) = 4

Total = 150 pontos

Total Geral = 400 pontos

Nota do candidato = Total Geral/40

## 9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), com pelo menos 02 (dois) membros da banca examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- - melhor média na Prova Escrita;
- - melhor pontuação na Prova de Títulos;
- - mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

## 10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, a critério da administração.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I.

11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado,

a contar do prazo final para recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar

todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora ou Administração da Unidade.

11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

## PROGRAMA

### UNIDADE 1. ASPECTOS GERAIS DA CUNICULTURA

1. Introdução.
2. Origem, Evolução, Domesticação e Classificação Zoológica.
3. Finalidades da produção de coelhos.
4. Situação da Cunicultura no Mundo, no Brasil e no Estado de São Paulo.
5. Mercado Internacional de produtos e subprodutos cunícolas.
6. Qualidade e aceitação da carne de coelhos.

### UNIDADE 2. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA CUNICULTURA

1. Sistemas de alojamento.
2. Escolha do local para a criação
3. Condições de conforto ambiental
4. Instalações: tipos e materiais
5. Equipamentos
6. Dimensionamento das instalações

### UNIDADE 3. REPRODUÇÃO E MANEJO REPRODUTIVO

1. Revisão da anatomia e fisiologia do sistema reprodutor
2. Reprodução e meio-ambiente.

3. Manejo de futuros reprodutores

4. Manejo de reprodutores

5. Planejamento reprodutivo

#### UNIDADE 4. NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

1. Revisão da Anatomia e fisiologia digestória

2. Exigências nutricionais dos coelhos.

3. Alimentos e alimentação.

4. Alimentação e ambiente.

#### UNIDADE 5. MANEJO DE LÁPARIOS E DE COELHOS JOVENS

1. Manejo de lactentes.

2. Desmame.

3. Manejo durante a engorda.

4. Manuseio, identificação e transporte de animais

5. Manutenção de registros e controles

6. Manejo profilático

#### UNIDADE 6. SELEÇÃO E SISTEMAS DE ACASALAMENTO

1. Genética da coloração e estrutura da pelagem.

2. Raças e linhagens

3. Características de interesse para o melhoramento.

4. Resposta à seleção: direta e correlacionada.

5. Sistemas de acasalamento

6. Estrutura dos rebanhos

#### UNIDADE 7: ABATE E COMERCIALIZAÇÃO

1. Abate e comercialização da produção

2. Aproveitamento de subprodutos.

3. Análise da cadeia de produção

#### BIBLIOGRAFIA

1. Bibliografia Básica

##### Livros

1. - El Conejo: cria y patologia: F. Lebas; P. Coudert; Rouvier; H. De Rochambeau, 3ª ed. Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). Roma, 1996. 227p.

2. - Control de la reproduccion en el conejo. M. R. Alvariño. Ediciones Mundi-Prensa. Madrid. 1993. 137p.

3. - Nutrition of the rabbit. Editores: C. de Blas & J. Wiseman. 2ª. ed. CABI Publishing, Wallingford. 2010. 325p.

4. - Recent advances in rabbit sciences. Editores: L. Maertens; P. Coudert. ILVO, Melle. 2006. 300p.

5. Cuidados e manejo de animais de laboratório. Editores: V.B.V. Lapchick, V.G.M. Mattaraia, G.M. Ko. Atheneu, São Paulo. 2009. 708p.

##### Revistas

1. - Cunicultura: Revista da "Real Escuela Oficial y Superior

de Avicultura"-Barcelona  
Bibliografia Complementar

Livros

1. - The Biology of the Laboratory Rabbit. P.J. MANNING;  
D.H.RINGLER & C.E. NEWCOMER. Academic Press, 1994. 483p.
2. - Mejora Genética del Conejo de Produccion de Carne.  
M. BASELGA; A. BLASCO. Ediciones Mundi-Prensa, Madrid.  
1989.110p.
3. - Rabbit Production: MCNITT, PATTON, LUKEFAHR & CHEEKE.  
8a. ed. Prentice Hall, 2000. 482p.
4. - Rabbit Feeding and Nutrition: P.R. CHEEKE. Animal feeding  
and Nutrition. A series of Monographs, 1987.

Revistas

World Rabbit Science World Rabbit Science Association  
(Proc. 812/2014-FMVZ)